Lei 2.079, de 20 de dezembro de 2001.

"Abre Crédito Suplementar e aponta recurso".

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere
a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$
105.900,00 (cento e cinco mil e novecentos reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:
01 – CÂMARA DE VEREADORES
01 – <u>Câmara de Vereadores</u>
3.1.3.2.00 – Outros serviços e encargos
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 10.000,00
03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
05 – Departamento de Assistência Social
3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais
05 – SECRETARIA DA FAZENDA
01 – <u>Secretaria da Fazenda</u>
4.3.5.1.00 – Amortização de Dívida Contratada
03080331.007 – Liquidação da Dívida Pública R\$ 16.000,00
06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – <u>Secretaria da Educação</u> 3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 15.000,00
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 15.000,00
08421882.024 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores
04 – Educação Infantil
3.1.1.1.01.03 – Remuneração dos Demais Servidores R\$ 5.000,00
08410252.014 – Manutenção da Educação Infantil
Art. 2º - Ficam reduzidas as seguintes dotações
orçamentárias:

01 – CÂMARA DE VEREADORES 01 – Câmara de Vereadores 4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 24.000,00 01010011.001 - Recuperação e Reequipamento da Câmara de Vereadores R\$ 51.900,00 02 – GABINETE DO PREFEITO 01 – Gabinete do Prefeito 3.1.1.1.02 – Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores R\$ 1.500,00 03070202.003 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito. R\$ 1.500,00 04 – <u>Assessoria Jurídica</u> 02040142.006 - Manutenção da Assessoria Jurídica R\$ 1.400,00 04 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 01 – Secretaria de Agricultura 3.1.1.1.01.04 - Subsídios Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores R\$ 800,00 04181112.011 - Manutenção dos Serviços de Fomento Agropastoril R\$ 800,00 05 – SECRETARIA DA FAZENDA 01 - Secretaria da Fazenda 3.1.1.1.02.08 - Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores R\$ 1.000,00 3.2.6.5.00.00 – Juros de Outras Dívidas R\$ 900.00 03080212.012 – Manutenção e Des. das Atividades da Secretaria R\$ 3.800,00 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 01 – Secretaria de Educação 3.1.1.1.01.02 – Remuneração demais Profissionais da Educação R\$ 7.000,00 3.1.1.1.02.08 – Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores R\$ 1.000,00 08070212.013 - Manutenção do Gabinete do Secretário R\$ 8.000,00 08422722.019 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação R\$ 6.000,00 08431972.026 - Auxílio a Estudantes do 2º Grau R\$ 3.100,00 3.2.3.1.00 – Subvenções Sociais R\$ 4.900,00 08442072.028 - Auxílios a estudantes do 3º Grau R\$ 4.900.00 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO 01 – Serviços Urbanos 3.1.1.1.01.04 - Subsídios Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores .. R\$ 21.000,00 3.1.1.1.02.08 - Diárias Prefeito, Vice, Secretários e Vereadores R\$ 1.900,00 10600212.033 - Manutenção dos Serviços Urbanos R\$ 24.500,00

Art. 3º - Servirá de Recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º, a redução constante no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,

20 de dezembro de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos